

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

- 165		APROVADO	
Protocolo n.º	INDICAÇÃO	REJEITADO	
Recebido 19 109 1200 S.	COLETIVA		
Protocolista.	N° 024/2025		

AUTORES: Vereadores: Ayrton Ferreira Marques, Arléia Lopes da Silva, Mario Roberto Severino Ferreira, Diorgenes Pereira, Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramelo Ferracini e João de Paulo Rodrigues.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Coronel Renato dos Anjos Garnes Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, à Excelentíssima Senhora Coronel Neidy Nunes Barbosa Centurião Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a necessidade da destinação de uma nova viatura para a Polícia Militar do Município de Bodoquena-MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na importância do fortalecimento das ações de Segurança Pública em nosso Município, tendo em vista o aumento da demanda de ocorrências e a extensão territorial de Bodoquena, que exige constante patrulhamento.

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se em processo de aquisição de novas viaturas para a substituição da frota existente, torna-se imprescindível que o município de Bodoquena seja contemplado com a destinação de uma unidade, garantindo assim melhores condições de trabalho aos Policiais Militares e maior segurança à população local.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para que Bodoquena seja incluída entre os Municípios contemplados nesta renovação de frota.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer segurança a nossa população Bodoquenense.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA					
0, 1111		APROVADO			
Protocolo n.º	INDICAÇÃO	REJEITADO 🗆			
D 1:1- / /	COLETIVA				
Recebido/	N° 024/2025				
Protocolista	14 02412025				
AUTORES: Vereadores: Ayrton F Ferreira, Diorgenes Pereira, Cristi Silva, Jair Beltramelo Ferracini e	ane Ferreira Siqueira, Edineyu	da Silva, Mario Roberto Severino de Carvalho, Gleyziane Parente			
- kanning roots paragraphy and a second seco					
	10	Landamahma da 2025			
Plenário Leônio	das Alves dos Santos, 19	de setembro de 2025.			
	A Company of the Comp				
Dofu	a Circ Const Sa Cifera	Mario Roberto S. Ferreira			
Ayrton Ferreira Marques Vereador	Arléia Lopes da Silva Vereadora	Vereador			
v ereausor	\wedge				
1 -17		- An			
Diene Pl.	VY -				
Diorgenes Pereira	DraCristiane Ferreira Siqueira	Edineyd de Carvalho Vereadora			
Vereador	Vereadora	VETEBREOTE			
-					
^	$\bigcirc \wp$	pião			
6	a i Different Co Commercia	João de Paulo Rodrigues			
Gleyziane Parente da Silva Vereadora	Jair Beltramelo Ferracini Vereador	Vereador			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

- 165		APROVADO	.00
Protocolo n.º	INDICAÇÃO	REJEITADO	
Recebido 19 109 1202 5	COLETIVA	proper dentity of the sa	
Protocolista.	N° 024/2025		

AUTORES: Vereadores: Ayrton Ferreira Marques, Arléia Lopes da Silva, Mario Roberto Severino Ferreira, Diorgenes Pereira, Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramelo Ferracini e João de Paulo Rodrigues.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Coronel Renato dos Anjos Garnes Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, à Excelentíssima Senhora Coronel Neidy Nunes Barbosa Centurião Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a necessidade da destinação de uma nova viatura para a Polícia Militar do Município de Bodoquena-MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na importância do fortalecimento das ações de Segurança Pública em nosso Município, tendo em vista o aumento da demanda de ocorrências e a extensão territorial de Bodoquena, que exige constante patrulhamento.

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se em processo de aquisição de novas viaturas para a substituição da frota existente, torna-se imprescindível que o município de Bodoquena seja contemplado com a destinação de uma unidade, garantindo assim melhores condições de trabalho aos Policiais Militares e maior segurança à população local.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para que Bodoquena seja incluída entre os Municípios contemplados nesta renovação de frota.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer segurança a nossa população Bodoquenense.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMAR	A MUNICIPAL DE E	30DOQUE	VA
0/11//		APROVADO	
Protocolo n.º	INDICAÇÃO	REJEITADO	
	COLETIVA		
Recebido/			
Protocolista	N° 024/2025	The second secon	
AUTORES: Vereadores: Ayrton F	Gerreira Marques, Arléia Lopes	s da Silva, Mario	Roberto Severino
Forreira Diorgenes Pereira, Cristi	ane Ferreira Siqueira, Euineyc	l de Carvalho, Gle	eyziane Parente
Silva, Jair Beltramelo Ferracini e.	João de Paulo Rodrigues.		ann an Anna Anna Anna Anna Anna Anna an Anna A
	10	N 4 1 1	- 2025
Plenário Leônio	las Alves dos Santos, 19	de setembro d	e 2025.
613	(-A)222)		
Ayrton Ferreira Marques	Arléia Lopes da Silva	Mario Robe	rto S. Ferreira
Vereador	Vereadora	Ver	eador
	**A management		
-0.00			\sim /n
Devet !:			0 /
Diorgenes Pereira	Dr Cristiane Ferreira Siqueira	a Edi	neyd de Carvalho Vereadora
Vereador	Vereadora		Vетешиоти
\sim			
		,	
R.	CH)	fin	
Gleyziane Parente da Silva	Jair Beltramelo Ferracini	João de Pau	_
greyamie a william and	Vereador	V	ereador

Vereador

Vereadora